



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 186.2011

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao estabelecido no Art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o servidor **José Angelo Rodrigues da Silva**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 101/2011, firmado pelo Município e a Empresa Projetace Projetos e Representações LTDA, com a finalidade de elaborar Projeto de Sinalização Viária do Perímetro Urbano do Município de Nova Ramada, conforme Carta Convite nº 53/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de setembro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração